



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 4290/2021-DE abd

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.310/2021**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.310, de 21 de dezembro de 2021, que "Revoga a Lei Municipal nº 13.459, de 17 de novembro de 2016", conforme documentação anexa (Dispositivo legal promulgado e publicado).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebemos em

22 / 12 / 21  
às 9 50 hs

Bastos  
PJF.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

**LEI Nº 14.310, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Revoga a Lei Municipal nº 13.459, de 17 de novembro de 2016.**

**Projeto nº 120/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 3º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 13.459, de 17 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de dezembro de 2021.

  
**JURACI SCHEFFER**  
Presidente